MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 790, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Portaria PR-RJ Nº 525/2015 modificando a atuação em regime de itinerância na PR-DF do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE para o período de 20 a 24 de julho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando informação do Procurador-Chefe da PR-DF, Dr. MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, acerca da alteração da atuação em regime de itinerância na PR-DF do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 525/2015 designando o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE para atuar em regime de itinerância na PR-DF no período de 20 a 24 de julho de 2015.Parágrafo único. No período em que o referido Procurador estiver em exercício na PR-DF terá seus feitos distribuídos em conformidade com as Portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR-DF.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 115.